	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
UERJ		AEDA n°24/REITORIA/2015	01	01

Altera o ANEXO I do AEDA 11/REITORIA/2014, que dispõe sobre os perfis para enquadramento dos servidores técnico-administrativos ao plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido na Lei 6701/2014 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o ANEXO I do AEDA 11/REITORIA/2014, que dispõe sobre os perfis para enquadramento dos servidores técnico-administrativos ao plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido na Lei 6701/2014, para criar o perfil OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE ELETROENCEFALOGRAFIA E NEUROFISIOLOGIA, para o cargo Técnico Universitário I, categoria I.

Art. 2º - Este Ato de Decisão Administrativa entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. O presente Ato de Decisão Administrativa implicará na extinção do perfil Auxiliar de Eletroencefalografia, cargo Agente Universitário.

UERJ, 17 de Jurnho de 2015.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR